



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-60, de 13 de dezembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e, em especial, o art. 53, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 14/12/2018, pelo prazo de 30 dias, o empregado Rodrigo Leandro Teixeira para exercer a função gratificada de “Gerente Financeiro do Conselho Federal de Odontologia”, sem prejuízos de suas demais atribuições, bem como sem a percepção de adicional remuneratório inerente a esta designação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Brasília (DF), 13 de dezembro 2018.

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE